

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS
CNPJ/MF nº 03.507.519/0001-59

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 21 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo, SP.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 05 de setembro de 2016, Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sendo esta publicada no website da instituição administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).
3. **PRESENCAS:** Cotistas, representando 25,58% (vinte e cinco por cento e cinquenta e oito centésimos) do total das cotas emitidas do Fundo, compareceram conforme assinaturas na lista de presenças constante no Anexo I desta ata. Presentes, ainda, os representantes da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), representantes do AmatuZZi Advogados e Sr Sergio Beleza.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Newton Simões Filho
Secretário: Luis Costa
5. **ORDEM DO DIA:** (a) alteração do regulamento do Fundo para adaptá-lo à Instrução CVM n. 571, de 25 de novembro de 2015 ("ICVM 571"), alteradora de diversos dispositivos da ICVM 472, inclusive para adequar o regulamento ao novo padrão da Administradora, de acordo com as suas atividades; (b) alteração da taxa de administração, em linha com a ICVM 571, considerando o público alvo do Fundo e o fato de que as cotas de emissão do Fundo integram índice de mercado, bem como para atualizar a referida taxa aos valores atualmente praticados no mercado, conforme proposta da Administradora; (c) consolidação do novo Regulamento, nos termos dos itens "a" e "b" acima, e indicação da data a partir da qual o novo Regulamento entrará em vigor; e (d) apresentação do resultado do estudo realizado sobre a melhor estrutura de governança para o Fundo realizado pela Administradora do Fundo e pelo Escritório de Advocacia contratado AmatuZZi Mattos Advogados, com a consequente criação e instalação de um Comitê Consultivo para melhor acompanhamento e interação dos Cotistas no Fundo, bem como discussões acerca de sua composição, estrutura, atribuições e regimento interno.
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS
CNPJ/MF nº 03.507.519/0001-59

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

(a) por unanimidade dos presentes decidiram aprovar a alteração do regulamento do Fundo para adaptá-lo à Instrução CVM n. 571, de 25 de novembro de 2015 ("ICVM 571"), alteradora de diversos dispositivos da ICVM 472, inclusive para adequar o regulamento ao novo padrão da Administradora, de acordo com as suas atividades, na forma do anexo;

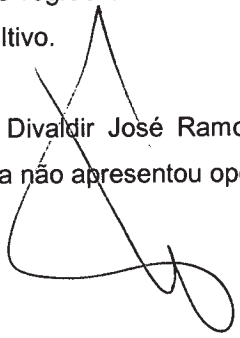
Os cotistas Srs. Divaldir José Ramos, Douglas José Delgado, Sérgio Nicodemos Assiz aprovaram o item (a) da Ordem do Dia condicionando a sua aprovação à manutenção do conceito original do Regulamento vigente até a presente data.

(b) titulares representando 18,72% (dezoito por cento e setenta e dois centésimos) das cotas emitidas aprovaram a alteração da taxa de administração, nos termos da ordem do dia, em linha com a ICVM 571, considerando o público alvo do Fundo e o fato de que as cotas de emissão do Fundo integram índice de mercado, bem como para atualizar a referida taxa aos valores atualmente praticados no mercado, conforme proposta da Administradora. O cotista Sr. Sérgio Nicodemos Assiz pediu a palavra e sugeriu aos demais cotistas presentes que a alteração da taxa de administração fosse estudada pelo Comitê Consultivo do Fundo;

(c) por unanimidade dos presentes decidiram aprovar a consolidação do novo Regulamento, nos termos dos itens "a" acima. O novo Regulamento do Fundo entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2016, nos termos da ICVM 571. Não foi obtido o quórum de 25% das cotas emitidas para aprovação da alteração da taxa de administração (item (b) da Ordem do Dia) devendo, portanto, ser mantida os parâmetros atuais de cobrança da Taxa de Administração. A Administradora deverá tomar todas as providências perante a CVM informando o ocorrido; e

(d) por unanimidade dos presentes decidiram aprovar a nova estrutura de governança para o Fundo realizado pela Administradora do Fundo e pelo Escritório de Advocacia contratado AmatuZZi Mattos Advogados, com a consequente criação e instalação de um Comitê Consultivo. Em votação foram eleitos os Srs. Newton Simões Filho, Sérgio Nicodemos Assiz e Alberto Cazal Neto para compor o Comitê Consultivo por prazo de um ano contado da presente data. Por solicitação de diversos cotistas presentes, a Administradora levará para discussão no Comitê Consultivo a possibilidade de membros convidados participarem de tal comitê, sempre observadas as regras de confidencialidade e obrigações impostas aos membros efetivos do Comitê Consultivo.

O cotista Sr. Divaldir José Ramos pediu a palavra e solicitou assinar a presente ata e a Administradora não apresentou oposição a tal solicitação.

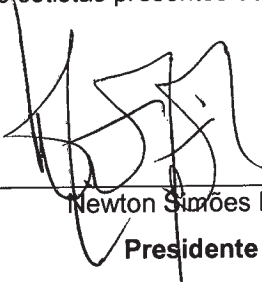


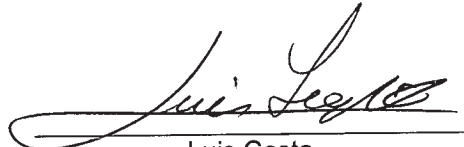
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS
CNPJ/MF nº 03.507.519/0001-59

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

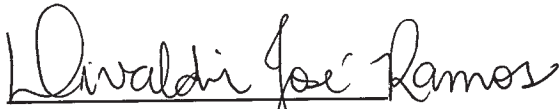
7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas presentes do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.


Newton Simões Filho
Presidente


Luis Costa
Secretário

Cotista:


Divaldir José Ramos



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
R\$ 219,99 Protocolado e prenotado sob o n. 1.415.482 em
R\$ 62,40 28/9/2016 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 32,35 sob o n. 1.415.482, em títulos e documentos.
R\$ 11,61 Averbado à margem do registro n.
R\$ 15,02 631125/25/4/2003
R\$ 10,61 São Paulo, 28 de setembro de 2016
R\$ 4,61

R\$ 356,59


Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Darcy Alves da Silva Cunha - Substituto do Oficial